



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls. 02
178/2012
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 017 /12
PROCESSO Nº 178 /12

(S) COMISSÃO(ÕES) DE: _____

04/04/2012
PRESIDENTE

Institui, no âmbito do Município de Diadema, a “Semana o Centro é Diadema de Todos Nós”, e dá outras providências.

O Vereador JOÃO PEDRO MERENDA, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 155 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Diadema, a “Semana o Centro é Diadema de Todos Nós”, a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena do mês de setembro.

PARÁGRAFO ÚNICO – A “Semana o Centro é Diadema de Todos Nós” deverá ser incluída no calendário oficial do Município.

ARTIGO 2º - O objetivo da data comemorativa ora instituída é o de promover apresentações e a divulgação de obras estruturais realizadas, benfeitorias, dados estatísticos e projetos em geral que estejam relacionados à região central de Diadema.

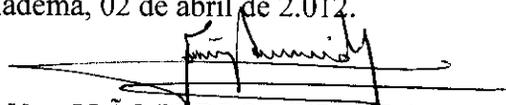
PARÁGRAFO ÚNICO – Caberá ao Poder Executivo determinar os locais, as datas e a forma de realização dos eventos previstos no “caput” deste artigo, de acordo com sua conveniência.

ARTIGO 3º - Para consecução do disposto nesta Lei, poderão ser realizadas parcerias com a iniciativa privada.

ARTIGO 4º - As despesas provenientes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 02 de abril de 2012.


Ver. JOÃO PEDRO MERENDA



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls. - 03 -
148/2012
Protocolo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo apresentar à nossa população a cidade de Diadema, de forma a que as pessoas se sintam cada vez mais presentes, conhecendo cada vez mais o Município do qual são filhos e que se encontra de portas abertas para recebê-los.

Conhecendo Diadema melhor, os munícipes com certeza passarão a estimá-la mais.

Durante as apresentações, o Chefe do Executivo, de forma democrática, certamente estará presente pessoalmente, ou far-se-á representar por funcionário de sua equipe, mostrando, à população, tudo de bom que a cidade oferece, através de palestras, vídeos, projetos etc.

Com isso, as pessoas ficarão a par do passado e do presente do Município, do qual passarão a se orgulhar cada vez mais.

Pelo exposto, espera este Vereador poder contar com o apoio dos Nobres Edis, no sentido de que a presente proposição venha a ser aprovada.

Diadema, 02 de abril de 2012.


Ver. JOÃO PEDRO MERENDA